



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 037, de 19 de junho de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Suplementar no valor de R\$
100.000,00, e dá outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0402 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA

2016 - Manutenção Frota Veículos, Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (526).....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0402 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA

2018 – Manutenção Saneamento – Água e Esgoto

3.3.90.30 – Material de Consumo (514)..... R\$ 20.000,00

2022 - Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.3.90.30 - Material de Consumo (539).....R\$ 35.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (541).....R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 037/2023.

Santa Clara do Sul, 19 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o propósito de dar continuidade na prestação dos serviços essenciais na Infraestrutura Urbana, necessitamos remanejar algumas rubricas orçamentárias, nos termos do disposto no Projeto de Lei que ora enviamos à apreciação dos Senhores Vereadores.

A suplementação destina-se ao custeio com a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Infraestrutura, bem como, compra de peças, pneus, óleos e filtros, para a manutenção da frota, totalizando o valor de **R\$ 100.000,00**.

Sem mais para o momento, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.